



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 370, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
15/01/2025  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**“Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 282/2025 que especifica e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 1º - É designada, a partir de 10 de janeiro de 2025, a servidora **RENATA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, para responder interinamente ao cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da Licença Maternidade da atual chefia.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

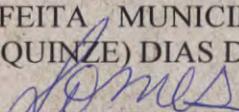
**Lê-se:**

Art. 1º - É designada, a partir de 07 de janeiro de 2025, a servidora **RENATA RODRIGUES COSTA SILVA**, para responder interinamente ao cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da Licença Maternidade da atual chefia.

Art. 2º - O valor da Gratificação de Representação será de 65% (sessenta e cinco por cento) com referência no salário base do cargo, em conformidade com o Art.42, inciso 1 da Lei n. 1367 de 06 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

  
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES  
PREFEITA MUNICIPAL**

